



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 022/2024

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para assessoramento técnico e suporte da plataforma de conteúdo (sítio de internet)

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a edição da Resolução nº 229/2024 que dispõe sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Eduardo da Silva Botelho - portador do RG sob o nº 47.136.75-8 SSP/SP, e CPF nº 404.314.928-08, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço especializado para assessoramento técnico e suporte da plataforma de conteúdo (sítio de internet), para executar as atribuições descritas na Resolução nº 233/2024 que Regula a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado do São Paulo.

Art.2º - O Servidor Fiscal acima qualificado deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de maio de

2024

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral